



Retificação II

Concurso Público Edital 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de prova e títulos para seleção de pessoal para contratação efetiva e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos, da legislação pertinente, em epígrafe, e a necessidade de promover a correção em alguns itens do respectivo Edital, em razão de erros materiais e vigência de nova Legislação, torna públicas as seguintes retificações no Edital de abertura sobredito Concurso Público:

Pré-requisitos para o Cargo Professor de Educação Especial

Conforme alteração prevista no Decreto nº 014/2018 que dispõe sobre estabelecimento de Pré-requisitos, bem como a carga horária prevista para o Cargo Professor de Educação Especial, passa a ser:

Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Curso Normal em Nível Médio ou Superior e especialização nos termos da legislação vigente. O Professor de Educação Especial deverá substituir o Professor de Educação Básica na ausência deste, quando não tiver alunos com necessidades educacionais especiais na escola do Município.

Carga Horária: 24 horas semanais

Atribuição de cargo Professor de Educação Básica

Conforme previsão no Decreto nº 021/2010 às Atribuições para esse cargo serão as seguintes:

Compreende os cargos que se destinam à regência de classe e ou aula de educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e suplência – educação de jovens e adultos.

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Ministrando aula de acordo com o Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrando aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- Avaliar os educandos em seu desenvolvimento global;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS


- Estabelecer estratégias de intervenção no processo de aprendizagem dos educandos que apresentam dificuldades, implementando estratégias mais adequadas;
- Encaminhar diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos, conceitos ou fichas de avaliação do aluno ao Diretor de Escola ou psicopedagogo da unidade escolar em que está lecionando;
- Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem;
- Participar dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou reciclagem dos métodos aplicados junto aos alunos da rede municipal de ensino;
- Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do município;
- Realizar pesquisas na área da educação;
- Cumprir todas as tarefas que a Unidade Escolar defina como indispensável para que a mesma atinja seus fins educacionais ou como relevantes para o processo de ensino-aprendizagem;
- Solicitar a presença de outro profissional, sempre que houver necessidade de ausentar-se da sala ou de distanciamento da turma, para que os alunos não fiquem sozinhos; executar outras atribuições afins.
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Após a publicação dessa retificação, o Edital será retificado e nele será incorporado o novo texto aqui previsto, não ocorrendo alterações nos demais dispositivos.

São José da Varginha/MG 19 de Abril de 2018


VANDEIR PAULINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que	<u>Retificação II</u> de <u>19/04/2018</u>
foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, na forma do Art. 103 da Lei Orgânica Municipal.	
Prefeitura Municipal de São José da Varginha, <u>19</u> de <u>04</u> de <u>18</u>	
Assinatura:	
Nome:	<u>Erika da Silva Aquino</u>
Cargo:	<u>Secretaria M. de Administração</u>